



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |              |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------|------------------------------------------|
| PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         | REQUERIMENTO | Nº <u>1284</u> / <u>2020</u><br><br>2485 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS |              |                                          |
| <p>Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Saúde, informações e providências quanto à falta de médicos e medicamentos no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé no Estado de Rondônia.</p> <p>O Deputado que o presente subscreve, nos termos dos artigos 29, inciso XVIII e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Saúde, informações e providências quanto à carência de profissionais médicos e medicamentos no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, no Estado de Rondônia.</p> <p>Em tempo, é de suma importância ressaltar a obrigatoriedade de profissionais da saúde e medicamentos no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, de modo que é imprescindível a apresentação de esclarecimentos e adoção de medidas com o objetivo de sanar as dificuldades da população.</p> <p>Destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.</p> <p>Diante disso, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente Requerimento.</p> <p>Plenário das Deliberações, 05 de outubro de 2020.</p> <p><b>Deputado ANDERSON PEREIRA</b><br/>PROS</p> |                                         |              |                                          |



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |              |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------|------------------|
| PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | REQUERIMENTO | Nº _____ / _____ |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |              |                  |
| AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |              |                  |
| <p style="text-align: center;"><b>JUSTIFICATIVA</b></p> <p>Excelentíssimo Senhor Presidente,<br/>Nobres Parlamentares,</p> <p>Este Requerimento, com fulcro no artigo 29, inciso XVIII, c/c artigo 31, § 3º, da Constituição Estadual e artigo 67, inciso II, c/c artigo 146, inciso IX, c/c artigo 172 e artigo 179 do Regimento Interno, tem por objetivo a solicitação de esclarecimentos quanto a ausência de médicos e medicamentos no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, tendo em vista as diversas reclamações de seus usuários.</p> <p>A procura por serviços como consulta, internações e dispensação de remédios é constante e acaba gerando alguns transtornos para quem busca atendimento. Segundo pacientes, os medicamentos que são fornecidos, cerca de metade destes estão em falta na unidade. Outra reivindicação, é em relação ao número de atendimentos diários e de médicos cumprindo plantão que, segundo populares, foram reduzidos, o que ocasiona um número de pacientes retornando para casa sem assistência médica.</p> <p>Vale destacar que a referida Unidade atende outras regiões, devido sua localização mais acessível, evidenciando assim a importância da tomada de resoluções quanto aos problemas expostos para solucionar a situação, que é um descaso com a saúde pública da população, sendo este um direito social previsto na Constituição Federal em seu art. 6º conforme segue:</p> <p style="text-align: right;">“Art. 6º. São direitos sociais a educação, <u>a saúde</u>, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” (Grifo nosso)</p> |  |              |                  |



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |              |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------|------------------|
| PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         | REQUERIMENTO | Nº _____ / _____ |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS |              |                  |
| <p>Ademais, destaca-se o dever do Estado para com a saúde pública, citando os artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988, conforme segue:</p> <p>“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.</p> <p>Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.”</p> <p>Igualmente, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:</p> <p>“Art. 31. [...] § 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, <b><u>implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei,</u></b> a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas”. (Grifo nosso)</p> |                                         |              |                  |



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |              |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------|------------------|
| PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | REQUERIMENTO | Nº _____ / _____ |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |              |                  |
| AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |              |                  |
| <p>Desta forma, fica esclarece-se a razão pela qual esta Casa apresenta a presente proposição, visando a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos, pois é urgente a adoção de medidas efetivas para oferecer uma saúde de qualidade a população.</p> <p>Isto posto, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.</p> <p style="text-align: right;"></p> |  |              |                  |